

segunda-feira, 02 de Março de 2026 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.838

35

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO VIII, LEI 14.133/2021
RATIFICADO: 27 DE 02 DE 2026.

CLAUDIO MITIDIERI SIMOES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2026

Processo Administrativo nº 4788/2026
Modalidade de Contratação: Pregão Eletrônico 211/2025
Amparo legal: Políticas do BID - GN 2349/15 e Lei Federal 14.133/2021.
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde CNPJ nº: 04.384.829/0001-96
Contratada: ALLM S.A. CNPJ nº: 22.077.351/0001-33
Objeto: Inclusão da Fonte de Recurso do PROREDES na CLÁUSULA QUINTA e a inserção da CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA que versa sobre os Critérios de Elegibilidade e Práticas Proibidas do Banco Interamericano do Desenvolvimento (BID).
Valor da Contratação Anual: R\$ 11.724.000,00 (Onze milhões setecentos e vinte e quatro mil reais)
Vigência: 12 (doze) meses
Dotação Orçamentária: A despesa será custeada pela Fonte de Recursos PROREDES 1634200419
Parecer Jurídico: 518/2026

Aracaju, 27 de Fevereiro de 2026

Jardel Mitermayer Gois
Secretário de Estado da Saúde de Sergipe

Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE,
SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS

DIVULGAÇÃO DE LISTA DE PRÉ-HABILITADOS DO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas - SEMAC, por meio da Comissão de Seleção instituída pela Portaria nº 08/2026, de 19 de janeiro de 2026, torna público a LISTA DE PRÉ-HABILITADOS E INABILITADOS do Edital de Chamamento Público nº 01/2026-SEMAC.

Foram submetidas à Comissão de Seleção as inscrições apresentadas pelas organizações da sociedade civil por meio do endereço eletrônico ciase@semac.se.gov.br até as 23:59 horas do dia 20 de fevereiro de 2026. Após o encerramento das inscrições, a Comissão procedeu à verificação formal das documentações enviadas pelas entidades, conforme as exigências previstas nos itens de habilitação do Edital. As inscrições que não cumpriram as exigências para participação no Edital foram consideradas inabilitadas e não foram avaliadas.

Conforme item 4.3.3 do Edital, os participantes terão um prazo de 05 (cinco) dias úteis para interpor recursos. Os recursos deverão ser enviados para o endereço eletrônico ciase@semac.se.gov.br, indicando no campo assunto: "Recurso Edital CP 01/2026 - NOME DA ENTIDADE".

LISTA DE PRÉ-HABILITADOS DO EDITAL
DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026

Entidade	Resultado
Associação Sergipana dos Empresários de Obras Públicas e Privadas - ASEOPP	Habilitado
Instituto do Meio Ambiente de Prevenção à Natureza - IMBA	Habilitado
Instituto Santuário da Mata	Habilitado
Fundação Mamíferos Aquáticos	Habilitado
Fundação Projeto Tamar	Habilitado
Organização Sócio Cultural Amigos do Turismo e do Meio Ambiente da Barra dos Coqueiros - OSCATMA	Habilitado
Instituto de Preservação da Natureza Canto Vivo	Inabilitado

Aracaju, 27 de fevereiro de 2026.

Deborah Cristina de Andrade Menezes Dias
Secretária de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Adema

PORTARIA Nº 24/2026
DE 27 DE fevereiro DE 2026

Indicar servidora no Grupo de Trabalho técnico de acompanhamento das questões envolvidas no risco da gripe aviária no Estado de Sergipe
Portaria nº 006/2026 De 14 de Janeiro de 2026.

O Diretor-Presidente da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe os Artigos 09 e 10, incisos I, II e XIV, e § 1º e 2º, da Lei nº. 5.057, de 07 de novembro de 2003, alterada pela Lei nº. 6.650, de 30 de junho de 2009;
R E S O L V E:
Art. 1º indicar e incluir a servidora Débora Fantim da Paixão, CPF: 118.XXX.XXX-04, no do Grupo de Trabalho técnico de acompanhamento das questões envolvidas no risco da gripe aviária no Estado de Sergipe. Portaria nº 006/2026 De 14 de Janeiro de 2026
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus efeitos a partir da data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Aracaju/SE, 27 de FEVEREIRO de 2026

Carlos Anderson Silveira Pedreira
Diretor-Presidente da ADEMA

Agrese

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

Extrato da PORTARIA Nº 13/2026, de 27/02/2026, que dispõe sobre a aprovação da Minuta do Contrato de Uso do Sistema de Distribuição (CUSD) de Gás Natural a ser celebrado entre a Sergipe Gás S.A. e Indústria Vidreira do Nordeste (IVN) e dá providências correlatas. **AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE - AGRESE.** Proc. nº 47/2026. **Parecer nº 12/2026.** Vigência: com a publicação deste Extrato no D.O.E., sendo disponibilizada, na íntegra, no site da AGRESE.

Aracaju/SE, 27 de fevereiro de 2026.

Luiz Hamilton Santana de Oliveira
Diretor-Presidente

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE
EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO 002/2024

ORIGEM: DV 2108/2023 **PROCESSO ADMINISTRATIVO** nº 333/2025-ADIT. CONTRATUAL-AGRESE, **CONTRATANTE:** Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe, **CONTRATADA:** Telequipe Serviços e Aluguéis de Maquinas, Equipamentos e Software Ltda, **OBJETO:** locação de Software de gestão para Ouvidoria, **VALOR TOTAL:** 23.969,64 resultante da aplicação do índice (5,13%) do IPCA acumulado no período **PRazo:** 12 (doze) meses, **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 13.201 - Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe, **FONTE DE RECURSO:** 175300 e 18990000 **CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 04.122.0036, **PROJETO ATIVIDADE:** 0230, **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.40 - Outras despesas correntes, **BASE LEGAL:** Lei 8.666/1993.

Aracaju/SE, 27 de fevereiro de 2026.

Luiz Hamilton Santana de Oliveira
Diretor-Presidente da AGRESE

Deso

Contrato Nº 017/2026//Base legal: Lei 13.303/2016 e RILC/DESO//Contratada: **BOA VISTA SERVIÇOS S.A.**//Objeto: A DESO autoriza a CONTRATADA a prestar os serviços de classificação negativa de crédito de clientes inadimplentes(negativação)//R\$ 507.123,92/12 meses//Fonte 10/ DESO - Recursos Próprios.
Contrato Nº 019/2026//Base legal: Lei 13.303/2016 e RILC/DESO//Contratada: **PREVINITY - SOLUÇÕES INTELIGENTES EM INFORMAÇÕES LTDA.**//Objeto: A DESO autoriza a CONTRATADA a prestar os serviços de classificação negativa de crédito de clientes inadimplentes(negativação)//R\$ 507.123,92/12 meses//Fonte 10/DESO - Recursos Próprios.
Contrato Nº 023/2026//Base legal: Lei 13.303/2016 e RILC/DESO//Contratada: **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E AMBIENTAL - IDETEC.**//Objeto: Contratação de empresa especializada para execução do plano de desenvolvimento socioterritorial (PDST) referente à obra de ampliação do sistema de esgotamento sanitário da sede do município de Aracaju.//R\$ 502.498,04 //365 dias//Fonte 40 Termo de Compromisso nº 413.181-29/2013 - OGU.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO torna público que realizará às **09:30 horas do dia 20 de maio 2026**, na sala da Comissão Permanente de Licitações, conforme novo procedimento das sessões presenciais de licitação por meio de videoconferência **Licitação Pública nº 001/2026-DESO. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOTERRITORIAL (PDST) DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO AGRESTE.** O Edital completo bem como as instruções para participação desse processo licitatório poderá ser obtido no site www.deso-se.com.br. **Fonte de Recursos: Termo de Compromisso nº 428.546-46/2014 - OGU - Fonte 40.** Esta Licitação Pública obedece aos princípios básicos de licitação constantes nas normas gerais estabelecidas pela Lei Federal nº 13.303 de 30 de junho de 2016 Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios (RILC) da DESO, aprovado pelo Conselho de Administração da DESO em 24/01/2018 e publicado em 22 de março de 2018, com vigência desde 02/05/2018. Roberto Barros Santos Júnior, Presidente da CPL.

Detran

PORTARIA Nº 203/2026
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

Instaura Processo Administrativo para Apuração de Suposta Irregularidade no Processo de Veículo.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SERGIPE - DETRAN/SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785, de 22 de dezembro de 2005, e
Considerando as regras contidas no Regulamento de Credenciamento de Despachantes Documentaristas junto ao DETRAN/SE, devidamente aprovado pela Portaria nº 156 de fevereiro de 2025.
Considerando os fatos trazidos através da Comunicação Interna Nº 730/2026 da Ouvidoria Geral - DETRAN/SE.
Considerando o que consta no Despacho Nº 457/2026 da Procuradoria Jurídica desta Autarquia, datada de 19 de fevereiro de 2026.
RESOLVE:
Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo para apuração de Suposta Irregularidade no Processo de Veículo.
Art. 2º. Incumbirá a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, devidamente constituída através da Portaria DETRAN/SE nº005/2026, a condução dos trabalhos relativos ao presente procedimento até a sua efetiva conclusão.
Art. 3º. A presente Comissão Permanente de Inquérito Administrativo deverá ser iniciada no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da publicação desta portaria e concluído dentro de 30 (trinta) dias, contados a partir do início dos trabalhos da referida Comissão, conforme disposição contida no Art. 287 da Lei nº 2.148/77.
Art. 4º. - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Naleide de Andrade Santos
Diretora- Presidente